



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 479/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 981/2009 (prot. 19147),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2009, homologado pelo TRE/RN em 25/08/2009, publicado no DJE do dia 26/08/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º LOTAR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA, no Cartório da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de outubro de 2009

Expedio Ferreira  
Presidente